



Decreto nº. 1.181, de 01 de abril de 2025.

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Aparecida-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA-PB, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de **Aparecida-PB**, a se realizar no dia **23 de maio de 2025 as 9:00 hrs**, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Aparecida-PB.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de **Aparecida-PB** terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de **Aparecida-PB**, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de **Controle Interno**.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de **Aparecida-PB**, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de **Aparecida-PB**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aparecida-PB, 01 de abril de 2025.

João Rabelo de Sá Neto
Prefeito Municipal de Aparecida-PB

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, CEP: 58.823-000 - Aparecida/PB, CNPJ 01.613.168/0001-35,
Contato/whatsapp (83) 9.8127-4792, (83) 9.9149-7788, E-mail: gabineteaparecidapb@gmail.com



CERTIFICADO DE
EXCELÊNCIA
A EM COMPRAS PÚBLICAS